



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

1

**ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2.024.** -----

- Ao décimo nono do dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Leu-se a seguir os papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 73/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

2

APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de Discussão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 74/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de Discussão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADOS EMIDIO PEREIRA DE SOUZA E CARLOS SAMPAIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de Discussão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMEC) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de Discussão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 77/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR - 1ª - FDE NO JARDIM REGINA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de Discussão. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Quinta Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

3

legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 02 de setembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2024.

  
Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

  
Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

  
Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page.